

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 627/06, DE 08/11/06

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, S.P.A., CNB E A.N.B.N.

REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE SOJA EM GRÃOS E/OU SUA COOPERATIVA - PEPRO Nº 397, DE 10/11/06

Fineza considerar as seguintes alterações com relação ao **COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM Nº 618/06 DE 07/11/06**:

1) No item 2, que altera o item 7.2, considerar a seguinte redação:

7.2. Valor máximo do prêmio equalizador, considerando a UF de origem do produto, para as venda realizadas no mês de novembro/2007: (...)

2) No item 4 do Comunicado que altera o subitem 4.1 do Aviso referido, considerar a seguinte redação:

4.1) No subitem 10.3. O cálculo do prêmio equalizador será com base na data da emissão da Nota fiscal de Venda ou Nota Fiscal Complementar, conforme tabela abaixo:

$$PE = \{PR - [(CBOT \times TC) - RB]\} \times 0,70 + \{PR - [(BMF \times TC) - RB]\} \times 0,30$$

PE = Prêmio Equalizador

PR = Preço de Referência = R\$ 22,50/kg

CBOT = Cotação na Bolsa de Chicago para 60k

TC = Taxa Câmbio de Venda – PTAX

RB = Risco de Base

BMF = Cotação na Bolsa Mercantil e de Futuros – BMF

3) Solicitamos ainda, considerar a seguinte alteração no subitem 10.2 do referido Aviso:

onde se lê:

10.2. O valor do prêmio equalizador a ser pago será obtido pela diferença entre o preço de **exercício** e o preço de mercado, apurado na forma do subitem **10.2**, considerando o deságio ocorrido no leilão de prêmio equalizador (se houver).

leia-se:

10.2. O valor do prêmio equalizador a ser pago será obtido pela diferença entre o preço de **referência** e o preço de mercado, apurado na forma do subitem **10.3**, considerando o deságio ocorrido no leilão de prêmio equalizador (se houver).

MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR